# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/2024

Considerando que a 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda aprovou, em novembro de 2014, em Paris, a Roda de Capoeira, um dos símbolos do Brasil mais reconhecidos internacionalmente, como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade;

Considerando que a capoeira, além de elemento cultural formador da identidade soteropolitana, é um dos atrativos turísticos mais demandados pelos visitantes nacionais e internacionais de nossa cidade;

Considerando que a capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do art. 217 da Constituição Federal;

Considerando que a preservação da cultura da capoeira, além de ser uma demanda dos diversos grupos de capoeira do município, é também uma forma de projeção internacional do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito, a criação do Programa “Salvador, Capital Mundial da Capoeira”, com o intuito de preservar e divulgar a cultura da Capoeira através de um cronograma de eventos e ações que projetem a cultura da Capoeira como parte da identidade soteropolitana para o mundo.

Salvador, 26 de junho de 2024 .

LUIZ CARLOS DE SOUZA